

PROJETO DE LEI N.º , DE 2007
(Da Sra. NILMAR RUIZ)

Institui o *Dia Nacional do Engenheiro Ambiental*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o *Dia Nacional do Engenheiro Ambiental* a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de janeiro, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há de se instituir um dia para prestigiar tão importante profissão, sobretudo porque a história recente tem sido marcada pelo descaso com meio ambiente.

Acreditamos que o tema é oportuno e se apresenta como mais uma importante ferramenta na busca pela solução dos principais problemas

que a humanidade enfrenta hoje - a chamada "crise ambiental". Ela surgiu em decorrência de três fatores diretamente relacionados: o aumento populacional, o aumento da demanda de recursos naturais e o aumento da poluição ambiental. Os dados são alarmantes e o resultado disso são os inúmeros problemas que degradam os meios aquático, terrestre e atmosférico. O engenheiro ambiental surge como mais um aliado na exploração racional dos nossos recursos naturais e na defesa do meio ambiente.

Os primeiros profissionais Engenheiros Ambientais do Brasil foram diplomados em 31 de janeiro de 1997 no Estado do Tocantins, conforme informação do MEC. Depois dessa, já foram formadas mais 11 (onze) turmas.

No Brasil já são 106 (cento e seis) instituições, entre universidades e faculdades, que ministram o Curso de Engenharia Ambiental. O Estado do Tocantins é referência para todo o País.

Entendemos que tais profissionais, em virtude de sua relevância, devem ser lembrados, por isso apresentamos este projeto de Lei, criando o DIA NACIONAL DO ENGENHEIRO AMBIENTAL, a ser comemorado em todo o Brasil no dia 31 de janeiro de cada ano, por entendermos que foi nesse dia que o Brasil teve seu primeiro profissional graduado em Engenharia Ambiental.

Sala das Sessões, em de de 2007

Deputada NILMAR RUIZ